DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Quarta-feira, 23 de janeiro de 2019 | Ano III | Edição nº 195 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COLÔMBIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO DE COLÔMBIA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1.829, de 02 de janeiro de 2019.

"Constitui a Comissão Permanente de Licitação e dá providencias correlatas"

Endrigo Lucas Gambarato Bertin, Prefeito do Município de Colômbia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

Artigo 1º.- Ficam designados os Servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, a partir desta data e pelo período de 1 (um) ano.

Presidente: Elizabete Hayashibara Nozaki

Membro: Alan Willian Caetano

Membro: Luciana Cristina Garcia

Suplente: Arielle Gustavo de Freitas

§ 1º - Decorrido o prazo de 1 (um) ano, serão designados os integrantes da nova Comissão, proibida a recondução da totalidade de seus Membros no período subsequente.

§ 2º - A substituição dos Membros da Comissão poderá ocorrer a qualquer tempo, por ato do Prefeito Municipal.

Artigo 2º.- Compete à Comissão Permanente de Licitação:-

I – Receber, apreciar e dar sua decisão sobre os pedidos de inscrição em registro cadastral e sua alteração ou cancelamento;

II - Receber, apreciar e julgar a habilitação e preliminar e as propostas dos licitantes.

§ 1º - No caso de obras, serviços de engenharia e aquisição de equipamentos de maior tecnologia, a Comissão deverá contar com a participação de profissionais legalmente habilitados para a apreciação dos respectivos pedidos de inscrição.

§ 2º - Os Membros da Comissão responderão solidariamente por todos os atos praticados pelo órgão, salvo se posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Artigo 3º.- A Comissão Permanente de Licitação desempenara suas atribuições na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Artigo 4º.- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 1.803, de 02 de Janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Colômbia (SP)-, 02 de Janeiro de 2019.

Endrigo Lucas Gambarato Bertin – Prefeito Municipal

Portaria nº 1.830, de 02 de janeiro de 2019.

"Designa Pregoeiro e Grupo de Apoio para a realização de licitação, na modalidade "pregão", e dá outras providencias correlatas."

Endrigo Lucas Gambarato Bertin, Prefeito do Município de Colômbia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

Artigo 1º.- Ficam designados o Sr. ALVARO ALVES DA SILVA, para proceder como "Pregoeiro", e os Servidores JULIO KAZUO SHIMOMURA, PAULO HENRIQUE DE CARVALHO e CARLOS HENRIQUE FORMIGA, para procederem em "Apoio ao Pregoeiro" em processos licitatórios na modalidade "Pregão" deste Município, em conformidade com as Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas alterações.

Artigo 2º.- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 1.804, de 02 de Janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Colômbia (SP)-, 02 de Janeiro de 2019.

Endrigo Lucas Gambarato Bertin – Prefeito Municipal

Portaria nº 1.831, de 02 de janeiro de 2019.

"Designa Pregoeiro e Grupo de Apoio para realização de Licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", e dá outras providencias correlatas."

Endrigo Lucas Gambarato Bertin, Prefeito do Município de Colômbia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

Artigo 1º.- Ficam designados o Sr. ALVARO ALVES DA SILVA, para proceder como "Pregoeiro Eletrônico", e o Servidora ELIZABETE HAYASHIBARA NOZAKI, para proceder em "Apoio ao Pregoeiro" em processos licitatórios na modalidade "Pregão Eletrônico" deste Município, em conformidade com as Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas alterações.

Artigo 2º.- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 1.805, de 02 de Janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Colômbia (SP)-, 02 de Janeiro de 2019.

Endrigo Lucas Gambarato Bertin – Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA-SP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO nº 055/2018 CARTA CONVITE nº 015/2018

OBJETO: aquisição de 300 (trezentas) Cestas Básicas, para serem destinadas aos Pescadores Profissionais (APA) residentes no Município de Colômbia, Estado de São Paulo, no período de defeso, especificamente para o mês de fevereiro/2019, conforme autoriza a Lei Municipal nº. 1.266/2013. Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade Carta Convite do tipo menor preço sob n° 015/2018 – Processo n° 055/2018 e Adjudicando o objeto da licitação a empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA no valor total de R$ 21.474,00 (vinte e um mil quatrocentos setenta e quatro reais). Assinam: 17/01/2019. Colômbia/SP, 22 de janeiro de 2019 – Endrigo Lucas Gambarato Bertin – Prefeito.

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019
PROCESSO nº 055/2018 CARTA CONVITE nº 015/2018

Contratante: MUNICIPIO DE COLÔMBIA

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: aquisição de 300 (trezentas) Cestas Básicas, para serem destinadas aos Pescadores Profissionais (APA) residentes no Município de Colômbia, Estado de São Paulo, no período de defeso, especificamente para o mês de fevereiro/2019, conforme autoriza a Lei Municipal nº. 1.266/2013. Valor do Contrato: R$ 21.474,00 (vinte e um mil quatrocentos setenta e quatro reais); Prazo: 03 meses; Data da assinatura: 18/01/2019; Colômbia/SP, 22 de janeiro de 2019. – Endrigo Lucas Gambarato Bertin – Prefeito.